

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Sento Sé



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

PORTARIA Nº 36 DE 10 DE MARÇO DE 2026

*Designar servidores públicos municipais para
atuação junto ao pav – ponto de atendimento
virtual da receita federal em Sento-Sé, bahia.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a celebração de parceria junto à Receita Federal do
Brasil com vistas à instalação no Município de Sento Sé, Bahia do PAV –
Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas para atuarem junto ao PAV - Ponto de
Atendimento Virtual da Receita Federal em Sento Sé, Bahia, as seguintes
servidoras:

- I – SARA MUNIZ DE SOUZA VIEIRA-Matricula n° 8720;**
- II - TATIANA PACHECO DA SILVA – Matricula n° 23833;**
- III – ANNALU FIAMMA DOS SANTOS ALMEIDA - Matrícula n° 24460.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO SÉ, ESTADO DA
BAHIA, EM 10 DE MARÇO DE 2026.**

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS
RODRIGUES:94639027591
GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO
DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.03.16 10:18:11 -03'00'

***Republicado para correção**